



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

e-mail: [camaraapdoeste](mailto:camaraapdoeste)

---

**INDICAÇÃO 03/2018**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que satisfeitas as formalidades regimentais, o mais breve possível, contrate um médico perito para fazer análise e laudo pericial, dos servidores públicos municipais que tem direito a insalubridade.

#### **Justificativa**

Tal medida se faz necessária uma vez que referido médico perito é essencial para tais informações, medida esta que vem sendo cobrada por nossos funcionários públicos municipais, uma vez que realizada a perícia estaremos fazendo jus aos servidores que realmente merecem receber o adicional de insalubridade.

Sala das Sessões “Atílio Marquioli, 23 de fevereiro de 2018.

  
**JOSE FRANCISCO BONFIM**  
Vereador